



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 55672892/2011  
Pregão eletrônico nº 001/2012  
Contrato nº. 018/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
018/2012 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –  
SEGER E O CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012  
SEGER-OI, REPRESENTADO PELA EMPRESA  
LÍDER TNL PCS S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representado pelo Secretário, **Sr. PABLO RODNITZKY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1351237 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 083.366.267-86, residente e domiciliado no município de Vitória/ES, e do outro lado, como **CONTRATADA** o **CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI**, representado pela **EMPRESA LÍDER TNL PCS S.A.** com sede na Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.280-004, inscrito sob CNPJ nº. 17.259.386.0001-53, representada legalmente pelos Procuradores, Senhor pelo Sr. **Tiago Pinheiro Binda**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Varejo, portador do RG nº 12998426-40 SSP-BA, inscrito no CPF nº 832.169.105-63, e pelo Senhor **André Caetano Monteiro**, CPF nº 082.604.337-29, brasileiro, casado, gerente de vendas empresarial, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2012, celebrado em 28/12/2012, e publicado em 04/01/2013, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2012, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, **pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/01/2014.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 018/2012 é de R\$ **8.381.397,31 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)**, alterando a Cláusula Terceira, que passa a vigor com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO**

3.2 - O valor total estimado do contrato para cobrir despesas referentes ao período de 12 (doze) meses, é de R\$ 8.381.397,31 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao Contrato N° 018/2012.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 28.101.0412208002.250 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – fonte 0101, Plano interno 2250FI0099, natureza de despesa 3.3.90.39.00, previstos na proposta orçamentária de 2014.

3.3 No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT N° 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de dezembro de 2013.

  
**PABLO RODNITZKY**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**TIAGO PINHEIRO BINDA**

Gerente de Vendas Varejo

CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI

  
**ANDRÉ CAETANO MONTEIRO**

Gerente de Vendas Empresarial

CONSÓRCIO SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI



Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Janeiro de 2014

janeiro de 1994, **VAGNER FERREIRA CALLEGARI**, nº funcional 3513556/1, do cargo efetivo de Professor MAPB-IV-1, a partir de 11 de setembro de 2013.(Proc.64220184).

Port. 995-S, de 19/12/2013 - **CONCEDENDO** ao Músico de Orquestra Nível Superior, **GIULIANO BARRETO RIBAS**, nº funcional 2797062/1, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc.64739112).

Portaria nº 996-S, de 19/12/2013- **A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo nº. 64480283.

#### RESOLVE

**CONCEDER** ao Analista do Executivo, **SONIA LISIE ROLDI MATOS FERRARI**, nº funcional 2941139, 04 (quatro) anos, de licença sem remuneração, por Motivo de Deslocamento do cônjuge, na forma do artigo 143, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 19 de dezembro de 2013.  
**SANDRA HELENA BELLON**  
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Portaria nº 997-S, de 19/12/2013 **A SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 64624790,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR**, nos termos do artigo 6º, alínea "c", c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor, **WALMAR ANTONIO HEMERLY**, nº funcional 2784009/1, ocupante do cargo de Analista de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo-IDAFA, para Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S/A- CEASA-ES, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Vitória, 19 de dezembro de 2013.  
**SANDRA HELENA BELLON**  
Subsecretária de Estado de Recursos Humanos  
Protocolo 132398

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO**  
Processo: 55672892/2011  
Contrato nº.:018/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos

Humanos - SEGER  
**CONTRATADA:** Consórcio SMP/PP N 0001/2012 SEGER-OI, representado pela LÍDER TNL PCS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2012, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 05/01/2014.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 018/2012 é de R\$ 8.381.397,31 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), alterando a Cláusula Terceira, que passa a vigor com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.2 - O valor total estimado do contrato para cobrir despesas referentes ao período de 12 (doze) meses, é de R\$ 8.381.397,31 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). 2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao Contrato Nº 018/2012.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de nº. 28.101.0412208002.250 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - fonte 0101, Plano interno 2250FI0099, natureza de despesa 3.3.90.39.00, previstos na proposta orçamentária de 2014.

3.3 No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de dezembro de 2013.

**PABLO RODNITZKY**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
Protocolo 132402

## Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

### RESUMO DE CONTRATO Nº 012/2013

#### Edital Pregão Eletrônico nº 023/2013

Processo nº 64332110 /2013

**CONTRATANTE** - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

**CONTRATADA**-Padaria Pão na Hora Ltda- ME

**OBJETO** - fornecimento diário de gêneros alimentícios(pães, manteiga e leite).

**VIGÊNCIA** -contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, sendo finalizado em 31/12/2014.

#### VALOR ESTIMADO

Mensal-R\$ 2.977,92 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor Anual de R\$35.735,04(trinta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho-04122080022700000, Atividade nº 2270FI0099, Elemento de Despesa nº 33.90.30.

Vitória, 30 de dezembro de 2013.

**MIRIAN SCÁRDUA**  
Diretora Presidente - DIO/ES.

**ROGÉRIA DUARTE RODRIGUES**  
Sócia Administradora da Padaria Pão na Hora Ltda - ME  
Protocolo 132272

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 060/13, DE 30/12/13

**A Diretora Presidente da ESESP**, no uso das atribuições legais,

**Resolve:**  
**SUSPENDER** por necessidade de serviço, as férias referente ao exercício 2013, da servidora **FABIANA ALVES DA SILVA** nº funcional 2711311 a partir de 02/01/2014, ressalvando-lhe o direito de goza-la em outra oportunidade.

Vitória, 30 de dezembro de 2013.

**MÁRCIA ALMEIDA MACHADO**  
Diretora Presidente/ESESP  
Protocolo 132207

### Instrução de Serviço nº 066/2013, de 30 de dezembro de 2013

**DESIGNAR** a servidora **DORANY CARDOSO** para responder pela função de Diretor Administrativo e Financeiro, em razão do gozo de férias pelo titular, no período de 02/01/2013 a 31/01/2014.

Vitória, 30 de dezembro 2013.  
**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 132491

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Contrato nº 017/2013/SEGER Pregão Eletrônico nº 018/2013/SEGER.

N.º processo SEGER: 61660221/2013  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**Contratada:** Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP.

**Órgão Adeso/Sigla:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

N.º processo: 64989607

**Objeto contratual:** Prestação de Serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos oficiais, locados e outros equipamentos pertencentes ao Governo do Estado do Espírito Santo, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via Internet, com a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais fornecidos pela Rede de Postos Credenciados através da tecnologia de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização da Rede de Postos Credenciados, conforme descrição contida no Anexo I do Edital.

A execução da prestação do serviço objeto deste Termo de Adesão terá início em 01 de janeiro de 2014.

#### Dotação Orçamentária:

Atividade: 2265  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30  
Plano Interno: 2265FI5099  
Fonte: 0101

**Taxa Administrativa: - 2,88%**  
Despesa Anual Estimada com combustível, lubrificantes e filtros para 1º ano de vigência do contrato: R\$22.465,14 (vinte dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).  
Despesa Anual Estimada com combustível, lubrificantes e filtros para 2º ano de vigência do contrato:R\$ 22.465,14 (vinte dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos

Vitória, 30 de dezembro de 2013.

**Márcia Almeida Machado**  
Diretora Presidente / ESESP  
Protocolo 132215

Acidentes de Trânsito 194

Corpo de Bombeiros 193